

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8031 | Pato Branco, 7 de dezembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.532/0001-13
Rua 7 de Setembro, 619 - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2021, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA E CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE DE 2 EIXOS, POR MEIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2021-SEAB.
Valor Máximo: R\$ 222.342,66 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 17 de dezembro de 2021, no <http://www.bll.org.br>
Local de Abertura/realização da sessão pública: <http://www.bll.org.br>
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no <http://www.bll.org.br>
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 06 de Dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.532/0001-13
Rua 7 de Setembro, 619 - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 105/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2021, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, SENDO UMA VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 OCUPANTES, UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO — TIPO B E 02 CARROS UTILITÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Máximo: R\$ 870.365,67 (oitocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021, até às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 17 de dezembro de 2021, no <http://www.bll.org.br>
Local de Abertura/realização da sessão pública: <http://www.bll.org.br>
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no <http://www.bll.org.br>
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 06 de Dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (AMPLIAÇÃO)
TRR Carretão Comercio Atacadista de Combustível LTDA CNPJ: 34.367.866/0001-57, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Ampliação de Tancaagem nº 259632 validade 01/06/2023, para Comercio Atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista TRR, a ser implantada a Rodovia BR 373 KM 96 Flor da Serra, Coronel Vivida PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO)
TRR Carretão Comercio Atacadista de Combustível LTDA CNPJ: 34.367.866/0001-57, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação (Ampliação) para Comercio Atacadista de Combustíveis realizado por Transportador retalhista T.R.R. a ser implantada a Rodovia BR 373 KM 96, Coronel Vivida/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Empresa abaixo torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, a Renovação de Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: SIVIERO CEREALIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA
Atividade: DEPÓSITO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E AFINS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS, COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS CONFORME LO 259806-R2.
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, 2005 – BAIRRO VALE DO SOL
Município: CLEVELÂNDIA – PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0001-05 e IE nº 90.275878-09 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Transbordo e Armazenamento de Cereais a ser implantada na Linha São João, em parte dos Quinhões 04 e 05 da Fazenda Chopin. Interior de Honório Serpa/PR. Válida até 06/12/2023.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CLEVELÂNDIA
RUA PADRE MÁRIO GOMES BEZERRA Nº426 CENTRO CEP: 85530-000 FONE: (46)3223225 -
email: sindtrabur.clevelandia@yahoo.com.br CNPJ: 0081100370001-19 - FUNDAÇÃO 30/10/1988
FILIADO A FETAEP

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Clevelândia, no uso das atribuições estatutárias convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2021 às 13:30 treze horas e trinta minutos em primeira convocação, na sede da entidade situada na Rua Padre Mário Gomes Bezerra nº426 centro, com a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do referente ano em exercício 2021; 2) Assuntos Diversos. Não havendo na hora acima, número legal de presente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 14 horas.

Clevelândia, 07 de dezembro de 2021.

Celestino Marcante Stangerlin
Celestino Marcante Stangerlin
Presidente

Câmara Municipal de Sulina
CNPJ 02.242.589/0001-80 E-mail: cmsulina@bol.com.br
Av. Iguazu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 005/2021

WALTERCIR ERNZEN, Presidente do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 20, inciso XIV conjugado com o Artigo 36, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, Artigo 100, da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Celso José Griebeler	30	03/01/2022 a 01/02/2022	Legislativo	2020/2021
Carlos Marcelo Scartazzini Bocalon	30	03/01/2022 a 01/02/2022	Legislativo	2020/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

WALTERCIR ERNZEN
Presidente do Legislativo

PUBLICADO EM / / , EDIÇÃO , PÁGINA DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, PUBLICADO EM / / , EDIÇÃO , PÁGINA DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.

PORTARIA Nº 20/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

1 - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 129 e 130/2021, as Vereadoras Gilse Marfioletti e Joseane Martarello, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	03/12/2021
Data do Término da Viagem	03/12/2021
Destino da Viagem	Guarapuava – PR
Finalidade	Participar do 1º Encontro Regional Descentralizado da Procuradoria da Mulher do Paraná.
Quantidade	05 (meia) diária
Valor Unitário	R\$ 300,00
Valor Total	R\$ 150,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 02 de dezembro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 038
Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público Municipal**, face ao Edital nº 001/2018.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARGO: Gari - Masculino

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
142860	Edivaldo Ferreira De Souza	54,00	7º
142765	Demétrio Severino Karpoviz	52,00	8º
143099	Adelir Jose Ferrari	50,00	9º

Itapejara D'Oeste, 06(seis) de Dezembro de 2021.
Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 45/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE.

Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Base	Função	Data
Marcelo Pelegrini	Pato Branco	Enfermeiro	06/12/2021

Art. 2º, Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Disnei Luquini
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2021
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Enfermeiro - Pato Branco	Nome	Classificação
Nº Inscrição 107525	Chavene Bruna Alves	5ª

Pato Branco, 06 de dezembro de 2021.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 64/2021
O CIRUSPAR, torna público que no dia 22 de Dezembro de 2021, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras do tipo gamer para a Central de Regulação do SAMU 192 Sudoeste/PR. A partir das 09 horas do dia 22/12/2021 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 06 de Dezembro de 2021. **Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR**

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 65/2021
O CIRUSPAR, torna público que no dia 23 de Dezembro de 2021, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para a prestação de serviços de desinsetização e desratização de estruturas físicas e limpeza de caixas de água do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. A partir das 09 horas do dia 23/12/2021 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 07 de Dezembro de 2021. **Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 24/2021
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 24/2021, contra a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 140/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2020, Processo nº 47/2021, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei n.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 01 de Dezembro de 2021. **Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.**

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº 622 - Bairro Vila Izabel - Pato Branco - PR - CEP: 85.104-010.
Fone: (46) 4225-2731
e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Ato do Gestor
Resolução nº 44
01/12/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$46.757,12 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.757,12 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.30	Material de consumo	001	R\$ 46.757,12
Total			R\$ 46.757,12

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 46.757,12
Total			R\$ 46.757,12

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Pato Branco, 01 de dezembro de 2021.

Disnei Luquini
Presidente do CIRUSPAR
Fls. 01/01

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021
Processo Licitatório Nº 93/2021 - HOMOLOGADO EM: 03/12/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/12/2021 a 05/12/2022).

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021
Processo Licitatório Nº 93/2021 - HOMOLOGADO EM: 03/12/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/12/2021 a 05/12/2022).

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 08/2021
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., torna público que realizará, às 09:01h do dia 12/01/2022, na sede da Pref. Municipal, a Tomada de Preços, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇOS, visando à CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados, e treinamento dos usuários, conforme especificações e de acordo com as disposições deste Edital. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021
Processo Licitatório Nº 93/2021 - HOMOLOGADO EM: 03/12/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/12/2021 a 05/12/2022).

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021
Processo Licitatório Nº 93/2021 - HOMOLOGADO EM: 03/12/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/12/2021 a 05/12/2022).

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3096/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Possoli Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.640.295/0002 - 00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e serviços de mão de obra para o conserto do Caminhão caçamba, marca Iveco de Placa BCH-3431, pertencente à Frota de veículos do Município de Itapejara D'Oeste, PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 14.880,21 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos).
Vigência: De 06 (seis) de Dezembro de 2021 até 06 (seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 06 (seis) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021
Processo Licitatório Nº 93/2021 - HOMOLOGADO EM: 03/12/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/12/2021 a 05/12/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 - Processo Licitatório 105/2021, HOMOLOGADO EM 03/12/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: COPY PRINTER MULTIFUNCAIONAIS LTDA - EPP - CNPJ: 21.027.555/0001-05.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3097/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Tussi & Marangoni Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.963.575/0001 - 38.
Objeto: Contratação de empresa especializada para comercialização de produtos gráficos "lona (banner) com impressão em lona fosca", que serão utilizados nas festividades alusivas ao Aniversário de Emancipação Político-administrativa do Município de Itapejara D'Oeste - Paraná, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 028/2021.
Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Vigência: De 06 (seis) de Dezembro de 2021 até 06 (seis) de Fevereiro de 2022.
Data do Contrato: 06 (seis) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021
Processo Licitatório Nº 93/2021 - HOMOLOGADO EM: 03/12/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/12/2021 a 05/12/2022).

LOTE 01
Item Descrição dos Itens e Serviços: Quantidade Impressoras Quantidade Estimada de cópias Valor Unit: (R\$) Valor Total do Item (R\$)
1 18 (dezoito) equipamentos multifuncionais a laser Monocromática com funções de impressora, copiadora, fax e scanner, velocidade de cópia/impressão mínima de 40 ppm em A4, velocidade de digitalização para HDD / USB / E-mail, OCR, painel touch screen de 7 polegadas, memória mínima de 1 Gb, processador Dual-core 1GHz, HD de no mínimo 320 Gb, FAX com velocidade de modém 33,6 kbps, discagem rápida do Fax, resolução de impressão de até 1.200 x 1.200 dpi, resolução de digitalização cópia de 600 x 400 dpi, redução / ampliação 25% até 400%, interface padrão dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/ Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX, alimentador de originais com Duplex de simples passada, duplex automático para fotocópia e impressão, bandeja cassete para 550 folhas, bandeja MP para 100 folhas, gramatura de papéis de 60-220 g/m (bandeja MP), gramatura de papéis de 60- 163 g/m (bandeja cassete), papéis suportado de A6, A4 até Ofício, vidro de exposição para originais até tamanho Ofício, gerenciamento de cotas para impressão e fotocópias com códigos de usuário.
5 (cinco) equipamento multifuncional com funções de máquina copiadora, e impressora digital colorida laser, fax e scanner colorido, novo ou em excelente estado de uso e conservação, para reprodução no tamanho A5 até A3, com as seguintes características: placa de rede 10/100, alimentador de originais, cópias frente e verso automático, sistema de cópia por toner a sacco, possui escala de redução e ampliação de 25% a 400%. Vidro de exposição até A3 duplo carta. Velocidade de impressão de no mínimo de 20 cópias por minuto em A4 em preto e em cores, com 03 bandejas de alimentação de papel, alimentação de energia 110V.
2 5 35.000 R\$ 0.89 R\$ 31.150,00
Valor Total do lote R\$ 73.150,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal - CEF ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Casa Verde e Amarela", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município.
1- O Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, concluiu o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 15/2021, DECLARA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.510.948/0001-12.
2- A empresa selecionada deverá apresentar Caixa Econômica Federal - CEF ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa "Programa Casa Verde e Amarela".
Coronel Vidua, 03 de dezembro de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2021
O Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 84/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Fica alterado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 22 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 22 de dezembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO para a ser de: R\$ 1.084.855,50. Tal reabertura se faz necessário devido a erro na fórmula do mapa comparativo, sendo o mesmo corrigido e alterado o valor de todos os itens, bem como foi alterada as quantidades dos itens 06, 104 e 106. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvividu.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 06 de dezembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 73.150,00 (Setenta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032006 - Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 - Material de consumo. Despesa: 1113.113.09.00 - Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 - Material de consumo. Despesa: 1135.07.00 - Departamento de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1123.
PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, através de Termo de Aditamento.
Bom Sucesso do Sul-PR, 06 de Dezembro de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
DATA: 12/11/21 ABERTURA: 01/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 890018/2019 - PROPOSTA Nº 03025/2019, PARTICIPES: MAPA E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
DATA: 12/11/21 ABERTURA: 01/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 890018/2019 - PROPOSTA Nº 03025/2019, PARTICIPES: MAPA E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021
DATA: 19.11.2021 ABERTURA: 03.12.2021 HORÁRIO: 14h01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA.
Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vidua, 03 de dezembro de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL ASSUNTO
Decreto 7.782 de 06/12/2021 Nomeia aprovada em Concurso Público Edital nº. 001/2019 para o cargo de Professor Municipal.
EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 DE 16/09/21
LEI MUNICIPAL Nº. 3.086 DE 19 DE AGOSTO DE 2021
Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 001/2021 de 07/12/2021.
Contratante: Município de Coronel Vidua-PR.
Contratado(a): Luis Ripo Mezalana
Objeto: Função Temporária de Médico da Família
Prazo: De 07 (sete) de dezembro de 2021 a 07 (sete) de dezembro de 2022
Valor: R\$ 15.600,00
Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 002/2021 de 07/12/2021.
Contratante: Município de Coronel Vidua-PR.
Contratado(a): Murilo Parzianello dos Santos
Objeto: Função Temporária de Médico da Família
Prazo: De 07 (sete) de dezembro de 2021 a 07 (sete) de dezembro de 2022
Valor: R\$ 15.600,00
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021
DATA: 16/11/21 ABERTURA: 02/12/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE FILAS, SOFTWARE GERENCIADOR DE MÍDIAS, COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, COM TRAFEGOS DE DADOS SEM LIMITES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021
DATA: 16/11/21 ABERTURA: 02/12/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE FILAS, SOFTWARE GERENCIADOR DE MÍDIAS, COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, COM TRAFEGOS DE DADOS SEM LIMITES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021
DATA: 10.11.2021 ABERTURA: 30.11.2021 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Analisados todos os atos referentes ao Leilão nº 02/2021, HOMOLOGO e ADJUDICO o item a seguir ao arrematante:
ITEM FORNECEDOR CNPJ SOB Nº VALOR TOTAL R\$
01 SERGIO MARIN - FERRO VELHO 05.282.343/0001-00 1.800,00
Não acudiram interessados para os itens nº 02 e 03, sendo os mesmos DESERTOS.
Coronel Vidua, 03 de dezembro de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(41) 3263-7000
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 07/12/2021 a 28/02/2023, as inscrições para o processo de Credenciamento de instituições filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços médicos em pediatria, ginecologia/obstetrícia e clínica geral para atender demanda do município nas Unidades Básicas de Saúde, visando a composição da Rede de Atenção Básica, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATAS nº 01/2017 e 10/2018do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2021, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021**, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 06 de dezembro de 2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(41) 3263-7000
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 07/12/2021 a 14/01/2023, as inscrições para o processo de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de Pronto Atendimento Municipal 24 horas – PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando a composição da Rede de Atendimento às urgências e emergências, Ata nºs: 02/2019 e 01/2020 do Conselho Municipal, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATAS nº 02/2019 e 01/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2021, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021**, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 06/12/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ABERTA PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 238/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 21/12/2021;

CREENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.445.445,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de cerca-grafite em nylonfor de fechamento e portões, para academias ao ar livre, parquinhos municipais e demais espaços públicos conforme for solicitado pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Palmas-PR, conforme especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 06/12/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 244/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 108/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 22/12/2021;

CREENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de material de inseminação artificial para utilização em programa de melhoramento genético de bovinos leiteiros de produtores do Município de Palmas, conforme Solicitação Nº 3866/2021 do Sistema Beta Compras, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 74.666,68 (SETENTA E QUATRO MIL, SEISSENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 06/12/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2021
DATA: 06/12/2021

SÚMULA: “Alteração de Classe em Nivel Horária a Servidora Municipal Bruna Almeida Zankoski. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º- ALTERAR para a CLASSE II do Grupo Ocupacional II, Agente de Apoio II, Cargo Público de Auxiliar Administrativo, concedendo Progressão Vertical a Servidora Municipal Bruna Almeida Zankoski, Matrícula Nº 757-9 em conformidade com Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2021
DATA: 06/12/2021

SÚMULA: “Prorroga Ampliação de Carga Horária” Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º- PRORROGAR a ampliação de 20 horas na carga horária semanal da Professora Municipal Maria Salet Felini, Nivel “I C”, Matrícula 295-0, do dia 06 de agosto de 2021 até o dia 17 de dezembro de 2021 no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de dezembro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295/2021
DATA: 06/12/2021

SÚMULA: “Prorroga Ampliação de Carga Horária” Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º- PRORROGAR a ampliação de 20 horas na carga horária semanal da Professora Municipal Analice de Oliveira do Amaral, Nivel “I C”, Matrícula 621-1, do dia 06 de agosto de 2021 até o dia 17 de dezembro de 2021, no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de dezembro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 43/2021 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Locolca Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.603.892/0001-40, inscrição estadual nº 9026204434, com sede na Rua João Lacerda Caldas, nº 423, CEP 85.065-190, bairro Alto da XV, no município de Guarapuava, estado do Paraná, denominada simplesmente, CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de materiais para perfurações de poços artesanais, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Revestimento STD DIN 2440 de 6,00m x 6” polegadas (tipo aço preto).	8	UND	1.837,50	14.700,00	Aço tubo

DO VALOR: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). DOS PAGAMENTOS: O pagamento será no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, nos locais determinados pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. O prazo de vigência será o prazo de entrega acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim o prazo de 60 (sessenta) dias. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS: Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos do Município: 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência ao produtor rural – 33.90.30 – material de consumo – Fonte (000). Despesa 1037. Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados. GESTOR DO CONTRATO: Nadir Rissardi Primo. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 02 de Dezembro de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 135/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
Concede licença maternidade de 180 dias para a servidora temporária ANA PAULA WILLENBORG MARANGOS, compreendendo o período de 01/12/2021 à 29/05/2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1080/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação, e dá outras providências

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 07 de DEZEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3031/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001 - 50.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a comercialização de camisetas e máscaras destinadas para uso dos Departamentos na Campanha do Outubro Rosa no Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificado no Edital de Dispensa de Licitação Nº 016/2021.

Fica alterado o valor total contratual passando de R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 10.026,00 (Dez mil vinte e seis reais).

Data do Aditivo: 03 (três) de Dezembro de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 152/2021
b) Nr. Licitação: 34/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 06/12/2021
e) Objeto da Licitação: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza, copa e cozinha em geral

f) Fornecedores Vencedores:

A C R MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Total fornecedor:	R\$ 236.557,50
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Total fornecedor:	R\$ 42.945,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Total fornecedor:	R\$ 356.854,80
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	Total fornecedor:	R\$ 16.969,50
COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI	Total fornecedor:	R\$ 13.056,00
COMERCIAL MARELLY EIRELI	Total fornecedor:	R\$ 68.100,00
F G DE OLIVEIRA LTDA	Total fornecedor:	R\$ 109.552,50
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Total fornecedor:	R\$ 114.150,00
H R CARLONE	Total fornecedor:	R\$ 4.783,50
HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Total fornecedor:	R\$ 36.675,00
LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MARCEL SIMONI	Total fornecedor:	R\$ 19.882,50
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Total fornecedor:	R\$ 76.374,00
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS	Total fornecedor:	R\$ 86.055,00
MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA NICKVALLLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Total fornecedor:	R\$ 3.825,00
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA	Total fornecedor:	R\$ 7.950,00
TIE TAPETES - EIRELI	Total fornecedor:	R\$ 18.759,00
TY BORTHOLIN LTDA-ME	Total fornecedor:	R\$ 187.538,75
WORLD CLEAN DISTR. DE PROD. E UTENS. DE ZOOM COMERCIAL EIRELI	Total fornecedor:	R\$ 3.522,75
	Total fornecedor:	R\$ 124.856,25
	Total fornecedor:	R\$ 15.750,00
	Total fornecedor:	R\$ 19.605,00
	Total geral:	R\$ 1.641.159,05

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 092/2021 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de serviços profissionais para a execução de procedimentos cirúrgicos veterinário de Ovariosalpingohistectomia (OSH) e Orquiectomia em caninos e felinos do Município de Mangueirinha, com microchipagem dos animais castrados, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, a pedido da Secretária de Agricultura desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: MARVIN WILLAN MENDES EIRELI foi vencedora do lote 01 com o valor global de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), M C CARBONI CLINICA VERINARIA foi vencedora do lote 02 com o valor global de R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).

Mangueirinha, 06 de Dezembro de 2021

Elídio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 – PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. CONTRATADO: CLAUDINEI SANTIAN, inscrita no CPF sob nº 589.142.429-00. OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de serviço para a realização de parecer técnico de avaliação mercadológica de imóveis para esta municipalidade. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). DATA: 06 de Dezembro 2021

Mangueirinha 06 de Dezembro de 2021.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 089/2021, com abertura em 06 de dezembro de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, José Roberto Bocalon, designado através da Portaria nº 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 089/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: DIECKSON LEONIR TESKE CNPJ 14.993.678/0001-27 NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Saudade do Iguaçu, 06 de dezembro de 2021. José Roberto Bocalon, PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 89/2021 - SRP, de 23 de novembro de 2021, com abertura e julgamento em 06/12/21, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 89/2021, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: DIECKSON LEONIR TESKE CNPJ 14.993.678/0001-27; Que apresentaram os menores preços. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2021. DARLEI TRENTTO; PREFEITO.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 090/2021, com abertura em 6 de dezembro de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da Rosa Batista, designado através da Portaria nº 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 090/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, NO LOTE 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e VALOR TOTAL DE R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil e cento e trinta reais). Saudade do Iguaçu, 06 de dezembro de 2021. Alex Sandro da Rosa Batista; PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 090/2021, com abertura em 06 de dezembro de 2021, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 090/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, NO LOTE 01 VALOR UNOTÁRIO DE R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e VALOR TOTAL DE R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil e cento e trinta reais). Saudade do Iguaçu, 06 de dezembro de 2021. DARLEI TRENTTO, Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

NOTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS; por meio de seu Presidente, Sr. Paulo Horn, vem informar a quem interessar, que realizou a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestre do exercício de 2021 e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 1º e 2º quadrimestre do exercício de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), e no site do Consórcio.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021

O Exmo. Senhor Paulo Horn, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 006/2021 a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2021, às 13h30min, de forma presencial no Auditório do Consórcio – 5º andar, sito a Rua Afonso Pena, N.º 1902 - Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

ATO DE CONSÓRCIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL Nº 034/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSÓIS

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas no CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vivida/PR, e na sede do CONIMS, situada no Município de Pato Branco/PR nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2021, conforme consta:

CANDIDATO
Andreia Aparecida da Silva 21º

CAPS AD III - ENFERMEIRO II
CLASSIFICAÇÃO

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.116, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.851, de 3 de dezembro de 2021;

DECRETO:

Art. 1º Ficam criadas novas fontes de recursos, ações e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, AFAT - Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativas, and Indenizações e Restituições.

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Row: FIA AFAT - Aquisição de um veículo R\$ 84.000,00, Valor R\$ 5,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.117, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.852, de 3 de dezembro de 2021;

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Manutenção da Saúde, Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Row: Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, Valor R\$ 35.480,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.851, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de novas fontes de recursos, ações e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, AFAT - Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativas, and Indenizações e Restituições.

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Row: FIA AFAT - Aquisição de um veículo R\$ 84.000,00, Valor R\$ 5,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.852, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Manutenção da Saúde, Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Row: Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, Valor R\$ 35.480,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Logo of Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) and text: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ, Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal, CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 021/2021

Súmula: Torna público a retificação da Resolução 014/2021, de 31 de agosto de 2021.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações Torna Público a Retificação da Resolução 014, de 31 de Agosto de 2021:

1 - Onde consta Aprovar o Plano de Ação referente à adesão ao Termo de Aceite da Deliberação Nº 038/2021 lê-se Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Aceite da Deliberação Nº 038/2021;

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Aceite da Deliberação Nº 038/2021 do CEDCA/PR para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias. Pato Branco, 06 de dezembro de 2021.

Helena de Fátima Soares Ribas

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL Nº 051/2021 - PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2021 - O Prefeito do município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REGULARMENTE INSCRITOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H:

Table with columns: NOME, Nº DO PROTOCOLO. Rows include ANGELA HOPPEN, FERNANDA DE CASTRO CANCIA, JOÃO PAULO ODORIZZI, MURILO PARZIANELLO DOS SANTOS, RENATA CLAZZER.

- O prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições será de um dia útil após a publicação deste edital. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 06 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 259/2021

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, para participação de empresas de qualquer porte, objetivando a execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento polidérmico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Baldoino Dartora, Nelson Formigueri, Princesa Isabel, Jandir A. Perusso, Claudir Oldoni, João Picolo, Artibano Tacon, Natalício Fischer, João Cadorin, Jaury Heitor de Souza e Marcelino Parzianello, com área total de 10.880,31m², sendo a licitação do tipo “menor preço”, sob forma de execução indireta por regime de “empreitada por preço global”, com critério de julgamento definido pelo “MENOR PREÇO GLOBAL” e será regido em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á as 09 (NOVE) HORAS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022, junto a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura do Envelope nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á mesmo dia. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 1.370.900,73, conforme valores descritos no edital e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1541/1565, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br / licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 06 de dezembro de 2021. Mariane Aparecida Martinello -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 258/2021

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado para a elaboração da Revisão de Plano Diretor Municipal, o qual visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano conforme especificações e quantidades estabelecidos neste edital e demais anexos; sendo a licitação do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, aferido pela maior nota final de avaliação, resultado da soma dos valores obtidos com a multiplicação da nota técnica final pelo fator de ponderação 6 e da nota de preço final pelo fator de ponderação 4”, e regime de execução de “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 518.166,67. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1565, e-mails: licita1@patobranco.pr.gov.br/licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2021. Mariane Aparecida Martinello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 97/2021, Processo nº260/2021. PARTES: Município de Pato Branco e F. Zancanaro Terraplenagem Ltda. OBJETO: A para a Aquisição de Pedra Graduada, Pedra Brita 3/4, Pedra Brita 3/16 "Fundo" e Pó de Pedra, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR R\$ O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato é de R\$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 123610039.1.041000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares 4.4.90.51.00 - 123610039.2.254000 Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 – Cód. Reduzido: 2899 Desdobramento: 8012 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 123650039.2.095000 Manutenção dos Centros de Educação Infantil 3.1.90.11.00 - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2924 Fonte....: 103 Educação 10% s/transferências Constituc. – Cód. Reduzido: 2924 Desdobramento: 8008 DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação, prevista no, Art. 24. É dispensável a licitação: V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Marcos Colla – Secretário de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 155/2021 Dispensa Nº 97/2021 - PROCESSO Nº 260/2021. PARTES: Município de Pato Branco e F. Zancanaro Terraplenagem Ltda. OBJETO: empresa especializada para a Aquisição de Pedra Graduada, Pedra Brita 3/4, Pedra Brita 3/16 "Fundo" e Pó de Pedra, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato é de R\$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado até o 15º dia útil, após o Recebimento Definitivo do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento e pela Comissão Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. GESTOR: Secretária de Educação Simone dos Santos Painim. Pato Branco 06 de Dezembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e DANIEL ZANDONA, CNPJ/MF nº 07.292.508/0001-50. Objeto contratual: Contratação de serviço de solução de armazenamento de arquivos em nuvem, com armazenamento em data center no Brasil, com espaço de no mínimo 2 TB (dois terabytes). Prazo: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 24/2020, iniciando em 9 de dezembro de 2021. Reajuste: Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), passando o valor de R\$ R\$ 705,67 (setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 780,96 (setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), a ser pago em parcela única. Da alteração do índice: Fica alterado o índice de reajuste disposto na Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato nº 24/2020, sendo adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE. Dotação: 136/3.3.90.40.94.00.00 - Aquisição de Softwares de Aplicação. Demais cláusulas: Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Local, data e assinatura: Pato Branco, 6 de dezembro de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Daniel Zandoná - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 6 de dezembro de 2021, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 3 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 34, de 4 de outubro de 2021, em 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades de caráter administrativo, no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco - Depatran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de dezembro de 2021.

Joecir Bernardi Presidente

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO SUDOESTE Para anunciar, ligue: 46.3220-2066